CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CUNHATAÍ/SC

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 591/2009, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

RESOLVE:

Art.1 – Publicar a relação oficial dos candidatos inscritos a participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cunhataí/SC:

1 –CLEIDIANA INES KIPPER;

2 –CAMILA HEPP;

3 –PATRÍCIA ELY HOSS;

4 - MARLI SEIBOTH.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, SC, 04 de outubro de 2022.

Raquel Endler Baron

RAQUEL ENDLER BARON
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.